



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ

(Autarquia Federal - Lei 5.905/73)

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

PORTARIA COREN/PA Nº 538/2017.

Designa Conselheiro e Colaboradora para proferir palestras/cursos no município de Parauapebas - PA

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Pará, em conjunto com a Conselheira-Secretária, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO a competência dos Conselhos Regionais de Enfermagem, prevista no Art. 15 e incisos, da Lei nº 5.905/73, de 12/07/1973;

CONSIDERANDO solicitação do Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado do Pará;

DECIDE:

Art. 1º – Designar o Conselheiro Emerson Santos da Luz e Isis Mendes de Oliveira para proferirem palestras/cursos sobre: Assistência ao pré-natal, parto e pós parto; Aspectos éticos e legais da Enfermagem Obstétrica e Atendimento Pré-Hospitalar ao Politraumatizado, no município de Parauapebas – PA, no período de 04 a 09/12/2017.

Art. 2º - O Conselheiro e Colaboradora farão jus ao recebimento de diárias;

Art. 3º - Os requerimentos de diárias deverão ser processados de acordo com as normas internas do Coren-PA;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura, independente de publicação na imprensa oficial.

Registre-se e cumpra-se.

Belém, 22 de novembro de 2017.


Dr. Mário Antônio Moraes Vieira
Presidente


Dra. Marcia Simão Carneiro
Conselheira Secretária